



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



DECRETO Nº 11.662 De 13 de abril de 2018

Prorroga prazos estabelecidos no Decreto nº 11.575, de 02 de janeiro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araraquara, e atendendo a solicitação formulada pela Presidente da Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara - FUNDESPORT;

DECRETA:

Art. 1º Os prazos estabelecidos nos Artigos 2º, 3º, 5º (parágrafo único) e 6º do Decreto nº 11.575, de 02 de janeiro de 2018, que estabelecem os índices a serem alcançados pelas equipes esportivas do Município, em competições oficiais, no ano de 2018, bem como define critérios para a política pública de distribuição de bolsas de fomento para o "Programa Adote um Atleta", ficam prorrogados até o próximo dia 30 (trinta) de maio de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio nº 01/2018. ("PC").